

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

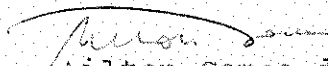
LEI N.º 674 _____ EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O
de 06 de 09 de 1978 JUIZADO DE MENORES DE JUAZEIRO -
Reg. Livro 07 fls. _____ DO NORTE NA FORMA QUE INDICA

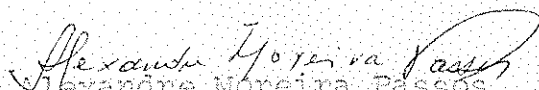
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a reconhecer de Utilidade Pública o Juizado de Menores da Comarca de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 06 de setembro de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO